



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº 149/2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA
IMPLANTADO NO MUNICÍPIO O PROGRAMA
COLÔNIA DE FÉRIAS.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, a implantação de colônias de férias municipais durante os períodos de férias escolares, especificamente em julho e dezembro.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária, visto que durante os períodos de férias, especialmente as de julho e dezembro, as crianças enfrentam uma maior ociosidade, uma vez que muitas vezes não possuem atividades recreativas ou educativas adequadas à sua faixa etária. Esse cenário pode resultar em ansiedade, falta de ocupação produtiva e até mesmo em comportamentos indesejados, principalmente em razão da distância entre o fim das aulas e o início de novas atividades escolares.

Além disso, muitos pais e responsáveis, especialmente os que trabalham fora, enfrentam dificuldades para conciliar a rotina profissional com a necessidade de cuidados e lazer para seus filhos. A ausência de alternativas acessíveis e de qualidade pode aumentar a sobrecarga emocional e financeira dessas famílias.

A implementação de colônias de férias proporcionaria um ambiente seguro, educativo e recreativo para as crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento social, cultural e físico, ao mesmo tempo em que auxiliaria os pais na conciliação com suas obrigações profissionais.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
25/03/2025.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em 31 / 03 / 2025 às 10 h 48 min <u>Alex Miller Alves D'Elia</u> Funcionário
--

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--